

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 044/2011, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que manifesta REPÚDIO ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), na pessoa do seu diretor e/ou responsável pela dispensa do serviço de funcionários ocorrida no último dia 14/11/11, em virtude dos transtornos que tal medida causou a dezenas de pacientes de Sorocaba e região, por não terem sido comunicados daquela medida administrativa.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 25 de novembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro